



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado Do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4.887, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSE AMANCIO BALDOTTO, PAI DA SERVIDORA GISANI CRISTIAN CLARINDO BALDOTTO BARBOSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **JOSE AMANCIO BALDOTTO**, cidadão barrense, residente neste Município, agricultor, ocorrido no dia 28 de março de 2017, pai da servidora Gisani Cristian Clarindo Baldotto Barbosa;

**CONSIDERANDO** necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrense;

**DECRETA:**

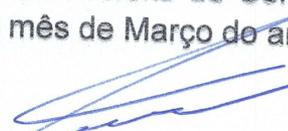
**Art. 1º** Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor **JOSE AMANCIO BALDOTTO**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias mês de Março do ano de dois mil e dezessete.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

  
Mervaldo de Oliveira Faria  
Gestor de Governo